	POLÍTICA	Código:	PL-RH-0008
	INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES GERAÇÕES	Responsável:	Gente, Cultura e ASG
		Emissão:	27/01/2023
		Vigência:	03 anos
		Classificação:	Externo

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e compromissos, bem como dar transparência e comunicar para todos os nossos *stakeholders*, a atuação das Farmácias Pague Menos e Extrafarma no que se refere a construção de um ambiente cada vez mais diverso e inclusivo.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política será implementada e aplicada em toda a Pague Menos e Extrafarma, em conformidade com todas as leis, regulamentos e regras de governança aplicáveis. Dessa forma, esta Política de Integração de Diferentes Gerações se valerá especialmente para:

- Todos os colaboradores Pague Menos e Extrafarma;
- Unidades de Negócios: matriz, *call center*, escritórios, centros de distribuição e lojas;
- Empresas e instituições parceiras;
- Fornecedores;
- Comunidades do entorno das nossas unidades de negócios;
- Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras;
- Prestadores de Serviços e mão de obra temporária;
- Sindicatos;
- Governo;
- Clientes;
- Investidores.

3. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

3.1 PRINCÍPIOS

Para a promoção de um ambiente inclusivo e pautado na Integração de Diferentes Gerações, a as Farmácias Pague Menos e Extrafarma, por meio do planejamento e da estruturação de ações, projetos e programas relacionadas à essa temática, reconhece nove princípios:

- **Respeito aos Direitos Humanos**

Todas as nossas ações estão fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos, tendo como referência documentos publicados por órgãos nacionais e internacionais competentes, como:

Princípios das Organizações das Nações Unidas;

	POLÍTICA	Código:	PL-RH-0008
	INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES GERAÇÕES	Responsável:	Gente, Cultura e ASG
		Emissão:	27/01/2023
		Vigência:	03 anos
		Classificação:	Externo

Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);

Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);

Declaração Universal da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

Além desses documentos, fundamentamos todas as nossas ações no que estabelece o nosso Código de Conduta Ética.

- **Repúdio a todo e a qualquer tipo de discriminação**

Repudiamos todo e qualquer ato de discriminação, ação ou omissão que motive um tratamento diferenciado a qualquer pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua etnia, cor, sexo, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, ou outro tipo de diversidade. Quanto a esse tópico, o documento norteador é o Manifesto de Diversidade e Inclusão da Pague Menos.

- **Sustentabilidade ou Fatores ASG**


Buscamos sempre evoluir na nossa estratégia ASG. No que se refere a dimensão de negócios, um dos nossos temas materiais é a promoção da diversidade e inclusão de “grupos minorizados”. Além disso, dentre os nossos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários, encontra-se o ODS 10 (Redução das Desigualdades). Quanto a esse tópico, os documentos norteadores são a nossa Política de Sustentabilidade, nossa Estratégia ASG e a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

- **Responsabilidade social**

Fundamentamos também todas as nossas ações no cumprimento da nossa função social, com responsabilidade e compromisso, gerando valor para a sociedade, e buscando sempre impactar positivamente o desenvolvimento do nosso país. Nesse tópico, tomamos como referência a Norma Internacional ISO 26000, que pauta sobre responsabilidade social empresarial.

- **Valorização da Diversidade**

Entendemos que um ambiente heterogêneo gera diversos benefícios, que podem impactar tanto o ambiente interno das organizações, como o externo. Promover uma empresa plural é representar a sociedade. Diante disso, reconhecemos os benefícios diretos e indiretos da valorização da diversidade e fundamentamos todas as nossas ações nessa causa.

	POLÍTICA	Código:	PL-RH-0008
	INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES GERAÇÕES	Responsável:	Gente, Cultura e ASG
		Emissão:	27/01/2023
		Vigência:	03 anos
		Classificação:	Externo

- **Promoção da Inclusão**

Prezamos por proporcionar condições de trabalho justas e igualitárias a todas as pessoas que fazem parte do nosso time. Promover a inclusão significa assegurar que os nossos colaboradores tenham acesso igual às oportunidades que a jornada do colaborador Pague Menos e Extrafarma pode oferecer.

- **Equidade**

Reconhecemos as desigualdades existente entre os indivíduos, e para então assim assegurar a igualdade de oportunidades e experiências dentro de nossa organização fundamentamos nossas ações no princípio da equidade. Desse modo, pautamos nossa atuação quanto à Integração de Diferentes Gerações em prezar pela promoção de condições justas para suprir as desigualdades históricas existentes entre as diferentes faixas etárias.

- **Política Nacional do Idoso**

A Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Por isso, alinhamos nossa Política de Integração de Diferentes Gerações ao artigo quarto desse documento nacional, que busca a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações.

- **“Lei do Aprendiz” (Lei Nº10.097)**

A Lei Nº10.097 tem por finalidade regularizar as condições de trabalho dos cidadãos entre 14 anos e 18 anos. Alinhamos nossa Política de Integração de Diferentes Gerações aos artigos presentes nesse documento, com o fito de promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens nessa faixa etária, por meio de formação técnica-profissional compatível com seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social.

	POLÍTICA	Código:	PL-RH-0008
	INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES GERAÇÕES	Responsável:	Gente, Cultura e ASG
		Emissão:	27/01/2023
		Vigência:	03 anos
		Classificação:	Externo

3.2 COMPROMISSOS

Diante dos objetivos das nossas frentes de trabalho, bem como dos princípios apresentados, por meio dessa Política de Integração de Diferentes Gerações estabelecemos os seguintes compromissos:

Compromisso 1: Construir um ambiente respeitoso e acolhedor em todas as nossas unidades de negócio, por meio do combate a todo e qualquer tipo de discriminação e vieses inconscientes relacionados às diferenças etárias;

Compromisso 2: Auxiliar no desenvolvimento de jovens de 14 a 18 anos, por meio do trabalho digno e da formação de competências profissionais, assegurar que eles tenham plenas condições de vida e não vivam marginalizados;

Compromisso 3: Promover um ambiente inclusivo para todos os nossos colaboradores, seguindo os princípios do desenho universal;

Compromisso 4: Contribuir para a reinserção de pessoas 50+ no mercado de trabalho, por meio da adoção de ações afirmativas nos processos seletivos e oportunidades justas, considerando toda a bagagem de experiências das pessoas 50+, bem como a necessidade de adaptação delas ao uso de novas tecnologias;

Compromisso 5: Formar, sensibilizar e conscientizar quanto à temática de inclusão de pessoas de diferentes gerações, envolvendo todos os nossos colaboradores, em todas as nossas unidades de negócio;

Compromisso 6: Formalizar e reconhecer nossa jornada de integração de diferentes gerações, por meio da adesão de selos, movimentos e redes relacionadas a essa causa;

Compromisso 7: Realizar processos seletivos totalmente inclusivos, por meio da capacitação de todo o time de Recursos Humanos, lideranças e demais responsáveis diretos deste processo, quanto à temática da integração de diferentes gerações, vieses inconscientes e ações afirmativas;

Compromisso 8: Dar ampla publicidade a essa Política de Integração de Diferentes Gerações, em todas as nossas unidades de negócio e para todos os nossos stakeholders, especialmente colaboradores, fornecedores e investidores.

	POLÍTICA	Código:	PL-RH-0008
	INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES GERAÇÕES	Responsável:	Gente, Cultura e ASG
		Emissão:	27/01/2023
		Vigência:	03 anos
		Classificação:	Externo

3.3 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Segundo consta em nossa Agenda ASG, temos como compromisso da dimensão Saúde para os Negócios a inclusão em nossas operações das nossas frentes prioritárias e o respeito à diversidade de opinião, raça, gênero, orientação sexual, religião, entre outras.

Para a frente de Integração de Diferentes Gerações, temos como meta:

- 10% do quadro total de colaboradores com mais de 50 anos, até 2025.

3.4 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Para a adequada implementação e continuidade do que estabelece esta Política de Integração de Diferentes Gerações:

Compete aos Conselheiros, Vice-Presidências, Diretores e Gerentes:


- Prezar e disseminar por todos os princípios e compromissos que são estabelecidos nesta Política de Integração de Diferentes Gerações em todas as atividades desenvolvidas sob a sua gestão;
- Direcionar que todo e qualquer desvio de conduta do que estabelece esta Política de Integração de Diferentes Gerações, ocorrido sob sua gestão, seja devidamente reportado no Canal Confidencial, bem como acompanhar a devida tratativa estabelecida para a denúncia realizada, prestando suporte às áreas de Compliance e Recursos Humanos.

Compete a Diretoria de Gente, Cultura e ASG:

- Assegurar e dar a devida tratativa à toda e qualquer denúncia, devidamente reportada no Canal Confidencial da organização, por meio da área de Recursos Humanos, e em parceria com a área de Compliance;
- Realizar Processos Seletivos totalmente inclusivos, desde a divulgação da vaga até as fases de entrevistas e admissão, por meio da área de Recursos Humanos e em parceria com a área de Comunicação Interna, Integração e Eventos Corporativos;
- Promover a sensibilização e conscientização dos stakeholders da Pague Menos e Extrafarma, por meio dos conteúdos divulgados em nossa Universidade Corporativa (UP Farma), em parceria com o time de Comunicação Interna, Integração e Eventos Corporativos e de Educação Corporativa.

Compete às lideranças das Farmácias Pague Menos e Extrafarma:

- Estimular sempre a contratação de grupos diversos, contribuindo para a construção de um ambiente cada vez mais heterogêneo na Pague Menos e Extrafarma, em parceria com o time de Recursos Humanos;

	POLÍTICA	Código:	PL-RH-0008
	INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES GERAÇÕES	Responsável:	Gente, Cultura e ASG
		Emissão:	27/01/2023
		Vigência:	03 anos
		Classificação:	Externo

- Prezar pela inclusão de todas as pessoas que compõem seu time, assegurando a acessibilidade, segurança e todas as condições, que sejam necessárias, para que essas pessoas desenvolvam seu trabalho;
- Estimular o desenvolvimento e reconhecimento do nosso público com idade acima dos 50 anos, visando promover a melhor experiência de trabalho para todo nosso time de gigantes;
- Disseminar conhecimento sobre a temática da Integração de Diferentes Gerações, bem como os nossos projetos e ações, promovendo e incentivando a divulgação interna de nossas comunicações;
- Cultivar no relacionamento com o seu time valores como o respeito e o acolhimento, prezando sempre por uma comunicação inclusiva e não-violenta;
- Assegurar que todas as pessoas do seu time não sofram nenhum tipo de discriminação ou distinção em virtude de características particulares;
- Gerenciar situações em que aconteça algum tipo de discriminação ou preconceito, assegurando que seja dada a devida tratativa por meio do nosso Canal Confidencial, em parceria com as áreas de Compliance e Recursos Humanos.

Compete à área de Compliance:


- Divulgar periodicamente o Código de Conduta Ética da organização por meio de treinamentos e comunicações internas;
- Divulgar periodicamente o Canal Confidencial da organização como um espaço seguro para reportar todo e qualquer desvio relacionado ao que estabelece esta Política de Integração de Diferentes Gerações;
- Gerenciar as denúncias do Canal Confidencial da Pague Menos, recebendo, analisando a procedência e direcionando a devida tratativa às áreas responsáveis, especialmente junto ao time de Recursos Humanos e Lideranças;
- Quando necessário, direcionar as denúncias ao Comitê de Ética, bem como direcionar a devida tratativa às áreas responsáveis, especialmente ao time de Recursos Humanos e Lideranças.

Compete aos embaixadores Pague Menos:

- Disseminar e engajar todo o time Pague Menos, da sua unidade de negócio, nos projetos e ações relacionados a temática da Integração de Diferentes Gerações, divulgando e incentivando a divulgação interna das iniciativas propostas pela área de Comunicação, Cultura, Clima e ASG.

Compete a todos os colaboradores das Farmácias Pague Menos e Extrafarma, em todas as unidades de negócio:

- Agir com respeito e acolhimento com todos os *stakeholders* das Farmácias Pague Menos e Extrafarma;

	POLÍTICA	Código:	PL-RH-0008
	INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES GERAÇÕES	Responsável:	Gente, Cultura e ASG
		Emissão:	27/01/2023
		Vigência:	03 anos
		Classificação:	Externo

- Prezar pela valorização da integração de diferentes gerações em todas as unidades de negócio das Farmácias Pague Menos e Extrafarma, em concordância ao que está estabelecido nesta Política de Integração de Diferentes Gerações;
- Engajar-se nas ações e projetos relacionados à Integração de Diferentes Gerações;
- Estimular o reporte adequado no Canal Confidencial de todo e qualquer tipo de discriminação ou preconceito que venha a ter conhecimento.

Compete à área de ASG:

- Dar ampla publicidade a esta Política de Integração de Diferentes Gerações para todos os stakeholders das Farmácias Pague Menos e Extrafarma, especialmente os investidores.

3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política de Integração de Diferentes Gerações deverá ser revisada no mínimo anualmente e submetida à aprovação do CEO.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Princípios das Organizações das Nações Unidas;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Manifesto de Diversidade e Inclusão da Pague Menos;
- Política de Diversidade e Inclusão da Pague Menos;
- Política de Sustentabilidade da Pague Menos;
- Estratégia ASG: visão e objetivos 2030;
- Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Norma Internacional ISO 26000.

5. REGISTRO DE ALTERAÇÕES DO CONTEÚDO

Data	Versão	Descrição	Elaboração / Alteração	Aprovação
27/01/2023	1.0	Criação do documento	Paula Albuquerque	Rafael Vasquez